



PROJETO DE RESOLUÇÃO /2025.

Ementa: Dispõe sobre o expediente de trabalho no Poder Legislativo do Município de Caruaru, no período de 26 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

Art. 1º - O setor administrativo do Poder Legislativo de Caruaru entrará em funcionamento parcial no período de 26 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Durante o período de funcionamento parcial, os departamentos cujas atividades desempenhadas não possam sofrer interrupção atuarão em turmas reduzidas de trabalho.

§ 1º. O Departamento de Gestão de Pessoas será responsável pela formação e coordenação das turmas reduzidas no período de funcionamento parcial, bem como pela posterior compensação das atividades desenvolvidas.

§ 2º. A Mesa Diretora baixará Portaria disciplinando os órgãos do Poder Legislativo de Caruaru que funcionarão parcialmente.

Art. 3º - Os servidores que não integrarem os departamentos mencionados no *caput* do artigo anterior, ficarão em regime de disponibilidade, podendo ser convocados de volta ao trabalho a qualquer momento, caso seja necessário.

Art. 4º - A convocação de que trata o artigo anterior independe do pagamento de qualquer acréscimo remuneratório.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Caruaru, Estado de Pernambuco, data e hora do SAPL

Vereador **BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA – Bruno Lambreta**
Presidente

Vereador **ANDERSON CORREIA DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Vereador **EDEILSON JOSE DA SILVA – Galego de Lajes**
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, coaduna-se com a forma regimental da Câmara Municipal, em face da previsão do recesso parlamentar.

Por sua vez, durante o período do recesso parlamentar, o atendimento ao público é significativamente reduzido e por conseguinte, o funcionamento normal das atividades administrativas da Casa serviria apenas para onerar as despesas inerentes ao seu efetivo funcionamento.

Nessa toada, a Mesa Diretora do Poder Legislativo de Caruaru submete à apreciação dos nobres parlamentares o seguinte Projeto de Resolução, o qual dispõe sobre o expediente de trabalho, no período de 26 de dezembro 2025 a 09 de janeiro de 2026.

Caruaru, Estado de Pernambuco, data e hora do SAPL

Vereador **BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA – Bruno Lambreta**
Presidente

Vereador **ANDERSON CORREIA DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Vereador **EDEILSON JOSE DA SILVA – Galego de Lajes**
2º Secretário